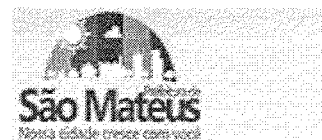


Assunto **Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial 016/2017**
De Setor de Licitações e Contratos <licitacao@saomateus.es.gov.br>
Para Assessoria e Serviços <assessoriaeservicos.ass@gmail.com>
Data 26.06.2017 16:30
<CABqO6ZA+p5AHF4f2QBS+XGcGNZGsmkDwj8M1mym-e=VAgkT9Wg@mail.gmail.com>



Prezado,

Segue abaixo resposta, da Secretaria Municipal de Educação.

Att.

Vanuza Pertel

Pregoeira

A) Quanto a critério de julgamento do LOTE I - Menor Preço Global:

- Onde localizamos as descrições das peças, bem como quantitativo, não ficou claro no Edital?

As peças serão solicitadas a medida em que os veiculos forem quebrando ou nos momentos de manutenção preventiva, de acordo com o manual de cada veiculo constante do termo de Referencia.

- Qual critério utilizado para Pesquisa de Preço?

Em cada momento que se precisar de compra de peças, a contratada apresentará 3 orçamentos cujo dela obrigatoriamente terá que ser o menor preço e mais o desconto que ela ofertou no momento do pregão.

- Preço mínimo ? Não há.

B) Quanto ao Item 4.2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA Anexo I Termo de Referência:

b)Local para prestação do serviço:

Os serviços deverão ser executados na(s) oficina(s) pertencente à CONTRATADA, e/ou, em casos específicos, executados in-loco - onde o equipamentos estiver localizado, obedecendo a limitação territorial do município.

- Qual limites,quilometragem ? Está limitada ao Município de São Mateus?

Limitada a área urbana de São Mateus.

Obs: . Com intuito de diligência, solicitamos vista/cópia do Processo em epigrafe capa a capa. Aguardamos orientações como proceder.

--

José Adilson Vieira
Subsecretario Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Pense no Meio Ambiente, se não for necessário não imprima!

Em 26.06.2017 12:11, Assessoria e Serviços escreveu:

Sr^a. Pregoira, Bom dia!

Considerando previsão editalícia VIII. Impugnação e dos Recursos:

item 8.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Considerando também, resposta Pedido de Esclarecimento respondido em 21/06/2017 (anexo) publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Solicitamos esclarecimentos a cerca dos itens descritos a seguir:

A) Quanto a critério de julgamento do LOTE I - Menor Preço Global:

- Onde localizamos as descrições das peças, bem como quantitativo, não ficou claro no Edital?
- Qual critério utilizado para Pesquisa de Preço?
- Preço mínimo ?

B) Quanto ao Item 4.2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA Anexo I Termo de Referência:

b) Local para prestação do serviço:

Os serviços deverão ser executados na(s) oficina(s) pertencente à CONTRATADA, e/ou, em casos específicos, executados in-loco - onde o equipamentos estiver localizado, obedecendo a limitação territorial do município.

- Qual limites, quilometragem ? Está limitada ao Município de São Mateus?

Obs.: Com intuito de diligência, solicitamos vista/cópia do Processo em epigrafe capa a capa. Aguardamos orientações como proceder.

--

Att.

Viviane Cavalcante

_____Assessoria & Serviços_____
Assessoria em Licitações, Jurídica, Contábil e Gestão em Negócios
27-99528-0616 / 27-99665-5551
21-96429-6267

--
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de São Mateus